



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB PRÉ-ESCOLA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEII “ISABEL PAKES FERRAZ”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - B	TARDE	LIVRE
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEII “ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Pré II - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09)
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEII “PROF^a ARACI PILON GRANDO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 12/04/24
Pré II - B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04)
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



• **EMEI “JOSEPHINA MODANESI GRANDO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - B	MANHÃ	LIVRE
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEI “MACHADO DE ASSIS”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Pré I - B	MANHÃ	LIVRE
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEI “PROF^a NOÊMIA SOUTO MADEIRA”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Pré I - C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99)
Pré II - C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Pré II - D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.

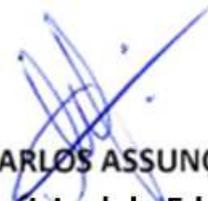
Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 18/01/2024 (Quinta-feira)

Horário: 8h30min

Cerquillo, 10 de janeiro de 2024.


ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS
Secretário Municipal de Educação e Cultura